



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008.2023

PARTES:

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao **SISTEMA SEBRAE**, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM**, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831, e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – LA LICITACÕES LTDA, com sede na Avenida Ipiranga nº 29, São Cristóvão -, Guarapuava, Paraná, CEP 85060-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: **41.474.334/0001-84** neste ato representada por seu Representante Legal **LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22 de agosto de 1993, residente e domiciliado a Avenida dos Lagos nº 1240, Bloco 1, Apto 404 – Cidade dos Lagos - CEP 85051-035, Guarapuava, Paraná, devidamente inscrito no C.P.F do M.F sob nº 085.574.589-40 e RG Nº 12.888.664-8 SSP-PR, doravante denominada **FORNECEDORA**.



Resolvem as partes celebrar o **Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 008.2023**, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do **SISTEMA SEBRAE**, aprovado pela Resolução **CDN n.º 391/2021** de **01 de dezembro de 2021**, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **Ata de Registro de Preços n.º 008.2023**:

1.1.1. Da Vigência.

1.1.2. Do Resguardo ao direito a reajuste por índice ainda não disponível.

1.1.3. Do Custo.

2ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 008.2023**, por mais **12 (doze meses)**, a contar de **01/07/2024**, estabelecendo-se o seu novo termo final para **30/06/2025**.

3ª CLÁUSULA – DO RESGUARDO AO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito da **FORNECEDORA** ao reajuste pelo índice **IGP-M**, conforme **6ª** Cláusula da Ata de Registro de Preços no período de **julho/2023 a junho/2024**.



4ª CLÁUSULA – DO CUSTO

4.1. O custo atual da Ata de Registro de Preços n.º 008.2023 é de R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais).

5ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de _____ de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente

ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM
Diretora Administrativa e Financeira

Pela FORNECEDORA:

LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: ELZO BERTOLDO GOMES
CPF: 128.534.611-49

NOME: ABADIA LUIZ DE SOUSA
CPF: 417.693.251-15

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR - 085.***.***-40 - 15/05/2024 13:52:11**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 177.**.***.**8

✓ **Abadia Luiz de Sousa - 417.***.***-15 - 03/05/2024 16:55:54**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.**.***8

✓ **Elzo Bertoldo Gomes - 128.***.***-49 - 03/05/2024 17:54:36**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.**.***1

✓ **Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.***.***-87 - 06/05/2024 12:04:24**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.**.***1

✓ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 09/05/2024 11:55:38**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.**.***0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/328295c9aec04a9261>